



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 232/2018.

Em, 18 de julho de 2018.

**SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO AÇÕES DE  
VIGILÂNCIA PRECOCE DO AUTISMO NAS  
CRIANÇAS ATENDIDAS EM CRECHES E UNIDADES  
DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando instituir ações de vigilância precoce do autismo nas crianças atendidas em creches e unidades da rede básica de saúde do município, especialmente na faixa etária de seis meses a dois anos.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2018.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**  
Vereadora - Autora

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação visa diagnosticar precocemente o espectro autista. Um dos maiores problemas enfrentados no tratamento do autismo diz respeito ao encaminhamento tardio do paciente, sendo que os sintomas já podem estar cristalizados, o que pode dificultar a intervenção do psicanalista.

Na maioria dos casos, o tratamento é procurado pelos familiares quando a criança já está na faixa etária escolar, idade na qual o tratamento se torna mais difícil.

O diagnóstico de um transtorno do espectro do autismo é um passo fundamental para um bom plano de tratamento.

A variedade de apresentações do autismo é tão grande que não se encontram duas pessoas autistas com as mesmas dificuldades e habilidades.

O momento do diagnóstico é, geralmente, muito importante para toda a família. É preciso que aproveitemos esse momento para mobilizar nas famílias o que têm de melhor para ajudar a criança autista que está sendo diagnosticada e encaminhar para equipes multiprofissionais para acrescentar, sempre, ao diagnóstico um plano de ação detalhado, para fazer frente às dificuldades específicas da criança.

Diante disso, por estar convicta da necessidade e relevância desta medida, peço aos meus nobres pares o apoio e os votos necessários para a aprovação desta indicação.